

DESPACHO N.º 04/2018 - IE

Considerando que nos termos do artigo 43.º dos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2013, em anexo ao Despacho n.º 16290/2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, o Diretor Executivo é livremente nomeado e exonerado pelo Diretor;

Considerando que se verifica a situação prevista no n.º 2 do artigo 43.º dos referidos Estatutos;

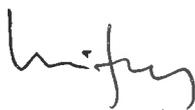
Considerando que o Diretor Executivo exercerá, também, as funções de Diretor Executivo dos Serviços Comuns da FP – IE;

Considerando que o licenciado Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro detém as características adequadas ao exercício do cargo de Diretor Executivo, conforme resulta da nota curricular anexa.

Ao abrigo do disposto no art. 43.º dos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2013, em anexo ao Despacho n.º 16290/2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, conjugados com o disposto no n.º 5 do art. 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, o licenciado Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro como Diretor Executivo do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de março de 2018.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 1 de março de 2018.

O Diretor,



(Prof. Doutor Luis Miguel de Figueiredo Carvalho)